



DECRETO MUNICIPAL nº. 003 de 04 de Fevereiro de 2010 .

“Aprova o Regimento Interno/ Manual de Organização do Programa Saúde da Família Vale Verde, do Município de São João do Manhuaçu e dá outras providências.”

O Sr. João Batista Gomes, Prefeito do Município de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno/Manual de Organização do Programa Saúde da Família Vale Verde, do Município de São João do Manhuaçu/MG.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Manhuaçu, 04 de Fevereiro de 2010.

João Batista Gomes
Prefeito Municipal